



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



PORTARIA CONCURSO FAMED/UFU Nº 10/2016 de 25 de julho de 2016

O Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti, Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R 1242/2013;

CONSIDERANDO O **EDITAL Nº 049/2016** DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA;

CONSIDERANDO o *ad referendum* DO DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA;

RESOLVE

Constituir Comissão Julgadora, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério Superior Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal – Universidade Federal de Uberlândia, para o Curso de Medicina na **Área Atenção à Saúde Individual e Coletiva/ Pediatria – Subárea – Urgência e Emergência na Saúde da Criança**:

Titulares: Profa. Dra. Valéria Bonetti – Universidade Federal de Uberlândia – UFU - Presidente
Profa. Dra. Alessandra Carla de Almeida Ribeiro - Universidade Federal Uberlândia - UFU
Profa. Dra. Magda Regina Silva Moura - Instituto Master de ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC - Araguari MG

Suplentes: Prof. Dr. Orlando César Mantese- Universidade Federal Uberlândia - UFU
Prof. Dr. Hélio Lopes da Silveira - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.
Profa. Dra. Juliana Pontes Pinto Freitas- Instituto Master de ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC - Araguari MG

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº. 03/2015, e do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina